



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 às 10:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8758273: RESOLUÇÃO 138.2026 - REVOGA O PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 060.2026, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 006.2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

ENTIDADE

CONDER - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8758273>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



RESOLUÇÃO Nº 138/2026

REVOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 006/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maciel Schneider, Prefeito Municipal de Saudades – SC e Presidente do CONDER, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER deflagrou o Processo Licitatório nº 060/2026, Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2026, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para o fornecimento de medicamentos aos órgãos e entidades participantes, consorciados ou cooperados;

Considerando as tratativas realizadas no âmbito da Reunião de Diálogo Colaborativo com o Tribunal de Contas da União (TCU), ocorrida em 28 de setembro de 2026 (Processo TC 011.359/2026-9), na qual se constatou a necessidade de substituição dos valores de referência baseados na Tabela CMED por valores homologados em contratações similares;

Considerando que, ciente do apontamento, houve a imediata suspensão do processo de credenciamento, sem que nenhum medicamento tenha sido adquirido;

Considerando que as limitações técnicas dos sistemas de gestão e da plataforma eletrônica onde o processo tramita não permitem a retificação, o reproprocessamento ou a revisão das propostas e valores de referência;

Considerando o compromisso assumido pelo CONDER perante o TCU de adotar as medidas saneadoras cabíveis para a revisão da pesquisa de preços, seja mediante a formulação de um novo processo ou a via de contratação emergencial;

Considerando o princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração a prerrogativa de anular ou revogar os seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO**, em sua totalidade, o Processo Licitatório nº 060/2026, Chamamento Público para Credenciamento nº 006/2026, em decorrência da necessidade de readequação das métricas de pesquisa de preços e da impossibilidade técnica sistêmica de realizar tais ajustes na plataforma do certame original;

Art. 2º Deverá ser promovido o encerramento do procedimento e dos registros remanescentes no sistema de gestão e no Portal de Compras Públicas, procedendo-se, ainda, com a notificação formal aos fornecedores que já protocolaram pedido de credenciamento para informá-los acerca da revogação do certame.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Oeste/SC, 30 de setembro de 2026.

MACIEL

SCHNEIDER:0

4533814999

Assinado de forma digital
por MACIEL
SCHNEIDER:04533814999
Dados: 2026.09.30
10:17:39 -03'00'

MACIEL SCHNEIDER

Presidente do CONDER/Prefeito de Saudades